



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/77

INTERESSADO: MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PROTOCOLADO SOB Nº 1.944/77

ASSUNTO: Concedendo 15 (quinze) dias de licença para
tratamento de saúde ao vereador ANTONIO PELAES DA
SILVA.

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do Mês de novembro do ano de mil novecentos e
setenta e sete. , autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.

[Handwritten signature]
p/protocolista

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/77

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos termos dos artigos 12, inciso IV, 94, inciso I e 95, combinado com o artigo 162, letra "g" do Regimento Interno, promulga a seguinte

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

R E S O L U Ç Ã O

N.º 1.944/77.

Em 16 de Novembro de 1977.

Protocolista

Art. 1º - É concedido ao vereador ANTONIO PELAES DA SILVA, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 16 de novembro de 1977.

Mário Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Nicanor Alves dos Santos
1º SECRETÁRIO

Appolinário Marinho Delmaestro
2º SECRETÁRIO

Aprovado em discussão única
por 11 votos.

S. S. 16/11/1977.

Presidente da Câmara

A Secretaria p/a Dev.
de publicações
Em, 16/11/77.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/77

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos ter-
mos dos artigos 12, inciso IV, 94, incisos I e 95, combinado com
o artigo 162, letra "a" do Regimento Interno, promulga a seguin-

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1.944/77

Em 16 de Novembro de 1977

Em anexo ao presente processo nº 11/77

- Art. 1º - É concedido ao vereador ANTONIO FELIPE DA SILVA, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de novembro do corrente ano.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 16 de novembro de 1977.

Mário Gypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Miguel Alves dos Santos
1º SECRETÁRIO

Apolinário Marinho Delmaestro
2º SECRETÁRIO

Aprovado em discussão única
por 12 votos.

16/11/77

Presidente da Câmara

J U S T I F I C A Ç Ã O

O vereador Antônio Pelaes da Silva, em cumprimento às normas regimentais, apresentou na sessão anterior requerimento com / atestado médico anexo, solicitando quinze dias de licença para tratamento de sua saúde.

Necessário se torna à aprovação deste projeto de resolução, para que o vereador possa ausentar-se sem impedimento algum ao seu mandato eletivo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. 1948/77-

Ao Sr

Director Geral

Em 17-11-77

Marta V. Alvares

Chefe de SL

*A Secão do pessoal
para as devidas providências*

Em 17/11/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Gastão Antonio Franco Americano
GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERICANO
Director Geral

Sr. Elizabeth

Para providenciar a Resolução

Em 18/11/77

Rosalina D. Malta

Chefe S. Pessoal

Sra. Chefe

Devidamente providenciado

Em 18/11/77

Elizabeth Bastos da Silva

Do sr. Director Geral, providen-
ciado, devidamente

Em 21/11/77

Rosalina D. Malta

Chefe S. Pessoal

Aguarde-se na Seção de Pessoal,
a publicação do Ato.
Em 21/11/77

Publicada a Resolução N.º 1213 de
18/11/77, em o D.O. de 23/11/77. A Sra. M.
Emília para anotar em ficha.
Em 29/11/77

Rosalina D. Malta

Chefe S. Pessoal

Senhora Chefe:..

Devidamente anotado

Em 29/11/77

Maria Emília Franco Cortelelli

Ao Sr. Diretor Geral
Com as providências adotadas
Em 30/11/77

Rosalina D. Malta

Chefe S. Pessoal

so Protocolo lido
para arquivar

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERIGANO
Diretor Geral

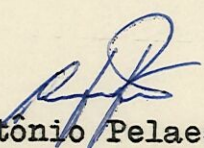
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

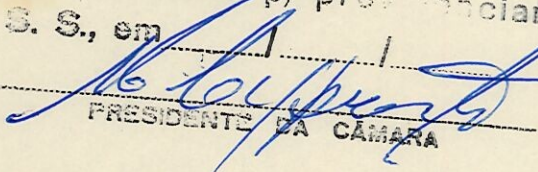
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
REQUERIMENTO Nº 231/77
Protocolo Geral
N.º 1930/77
Em 11 de 11 de 1977
Protocolista

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições e com base no que estabelece o artigo 94, item I do Regimento Interno, requer a V.Exa. 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado-médico, anexo.

Palácio Attílio Vivacqua, em 11 de novembro de 1977.


Antônio Pelaes da Silva
VEREADOR

Deixo. *A Mesa Diretora p/ elaboração de*
A Secretaria p/ providenciar *Projeto de Resoluções*
S. S., em 11 de 11 de 1977

PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Anexo ao Processo Nº 194477
Em 17-11-77

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Protocolo Nº 194477
de 17 de 1977

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições e com base no que estabelece o artigo 94, item I do Regimento Interno, requer a V. Exa. 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado-médico, anexo.

Palácio Atílio Vivasquez, em 11 de novembro de 1977.

Antônio Farias da Silva
VEREADOR

Dr. A. M. Quintanilha
Secretaria de Administração
e Finanças
Presidente da Câmara

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Ambulatório ou Hospital

NOME

Matrícula

Atestado

Atesto para os devidos

feitos que o Sr. Antônio Pélous
de Silva necessita de 15

(quinze) dias de afastamento
de trabalho, para
tratamento de saúde.

Dr. PÉRSIO PINHEIRO DE FREITAS
Oncologia - Radioterapia
CRM-ES 764 - CPF 809976587-20

Data

11/11/77

Médico - CRM

SAM - 63

RECEITUÁRIO
(SRES 5/76)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao Inoe. N° 1930/77

AO Sr. Secretário
da Mesa Diretora para
os devidos fins.

Em 16-11-77

Marta J. Alvares
Chefe de SL



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 1213

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos termos dos artigos 12, inciso IV, 94, inciso I e combinado com o artigo 162, letra "g" do Regimento Interno, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É concedido ao vereador ANTONIO PELAES DA SILVA, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 18 de novembro de 1977

Mário Cypreste
Mário Cypreste

PRESIDENTE DA CÂMARA

Nicanor Alves dos Santos
Nicanor Alves dos Santos

1º SECRETÁRIO

Appolinario Marinho Delmaestro
Appolinario Marinho Delmaestro

2º SECRETÁRIO

Publicado em o "D. O."

de 23/11/1977

Roseline D. Malta
Chefe de Serviço